



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 007/2025

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor JOSÉ APARECIDO DE CASTRO, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Bernardo Patrício dos Santos.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor JOSÉ APARECIDO DE CASTRO, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Lido em 22 SET 2025

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NP
Responsável

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 16 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 16 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

35 de 13 OUT 2025
B. P. P. NP NP

Bernardo Patrício dos Santos
Vereador

Subscritores:

NP
Le

NP

NP
P



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2025 ora proposto, visa homenagear através desta Casa de Leis, o Senhor JOSÉ APARECIDO DE CASTRO, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

(...)

Art. 34. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

(...)

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(...)

Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:

I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

(...)

III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

(...)

Lido em 22 SET 2025

[Signature]
Responsável

Em anexo as informações do homenageado, parte integrante e indissociável desta propositura, através da qual pretendemos reconhecer o mérito do Título de Cidadão Alta-florestense.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 16 de setembro de 2025.

[Signature]
Bernardo Patrício dos Santos
Vereador

Subscritores:

[Signatures]